

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/94

*Dispõe sobre o reajuste de salários
para os servidores da Universidade.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso
de suas atribuições,**

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 306, da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01.04.94, a concessão do reajuste de salário dos servidores da UERJ, no percentual de 48,92% (quarenta e oito vírgula noventa e dois por cento).

Parágrafo único - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor em vigência em 01.04.94, revogadas as disposições em contrário.

**UERJ, em 14 de abril de 1994
Reitor**